

**LEI Nº 1918**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Comodato, Imóvel (Praça da Matriz), que especifica e dá outras Providências."

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1918 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na conformidade do constante no inciso V, art. 13 c/c inciso IV, art. 13 da LOM - Lei Orgânica do Município de Piquerobi, a receber a título de Comodato pelo prazo de 30 (trinta) anos, o terreno abaixo descrito, denominado "Praça da Matriz", localizada na zona urbana da cidade, de propriedade da Mitra Diocesana de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote – Área = 6400m<sup>2</sup>

UM TERRENO, situado na quadra 17, com área de 6.400 (seis mil e quatrocentos) metros quadrados, medindo 80 (oitenta) metros de frente, por 80 (oitenta) metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a Rua Dr. Pedro de Toledo, pelo lado esquerdo com a Rua Fernão Dias, pelo lado direito com a Rua Independência, pelos fundos com a Rua XV de novembro.

**Art. 2º** - Em face do Comodato supramencionado, fica o Município (comodatário) autorizado a realizar a manutenção, reformas e adaptações necessárias a boa e regular utilização do bem imóvel.

**Parágrafo Único** - A forma de utilização e normativas a serem observadas são aquelas constantes no Termo de Comodato em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei serão cobertos com recursos já consignados no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Setembro de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria